



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 296/2011

São Luís, 15 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº. 172, de 13/4/2011, nos termos dos artigos 145, III, e 146, da Lei 8.112/1990, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, aprofundar a investigação, já iniciada pela sindicância, sobre os fatos narrados no PA 647/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA